

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, com endereço PRAÇA CARAMURU, 150, na cidade de INDIANOPOLIS-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 50729079, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.155.579-07, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2022, homologado em 19/09/2022, integrante do Processo Administrativo nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, com endereço RUA SALINAS 709, CEP 31015365, representada por PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, Carteira de identidade nº MG 6347807, inscrito no CPF nº 013.491.736-73, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1.1- A presente **ATA** tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para uso laboratorial, odontológico e hospitalar do departamento de saúde do município de Indianópolis** para atender a as necessidades do Município de Indianópolis/PR, conforme descrito no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura deste documento.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Município de Indianópolis não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de INDIANÓPOLIS-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados (s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

INDIANÓPOLIS, 22 de setembro de 2022

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 019	1.750,00	Total: 3.500,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBAL	Modelo: 110
---------	------------------	---------------	-------------

Descrição: Banho maria digital médio 9 Litros - Até 100°C - 110 volts
Temperatura ajustável através de termostato microprocessado com excelente precisão. Cuba em inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Pannel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Faixa de temperatura: 7° C acima da temperatura ambiente até 100° C (aferido em 37° e 56°) Cuba, dimensão Int. (L x A x P): Inox estampado AISI 304 com volume nominal de 9 litros, medindo 300 x 150 x 240 mm, sem emendas e com cantos arredondados; Dimensão ext. (L x A x P): 330 x 270 x 270 mm Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado Precisão: 0,5° C Resistência: Tubular blindada em Inox com 1.000 W; Tampa de inox e suporte para tubos.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.750,00	Total Item: 3.500,00
---------------	------------------------------	----------------------

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 025	49,00	Total: 1.960,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 125ML
---------	------------------	-----------	---------------

Descrição: Cálice 125 ml vidro graduado

Quantidade: 40	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 1.960,00
----------------	---------------------------	----------------------

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 058	79,95	Total: 639,60
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 150
---------	------------------	-----------	-------------

Descrição: Cálice graduado de vidro borossilicato 150ml

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 79,95** Total Item: 639,60

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 083	50,00	Total: 400,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 15
---------	------------------	-----------	------------

Descrição: Cálice graduado de vidro borossilicato 15ml

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 400,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 079	72,00	Total: 576,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 250
---------	------------------	-----------	-------------

Descrição: Cálice graduado de vidro borossilicato 250ml

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 576,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 059	50,00	Total: 400,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 30
---------	------------------	-----------	------------

Descrição: Cálice graduado de vidro borossilicato 30ml

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 400,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 084	50,00	Total: 200,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBAL	Modelo: CARDIOCARE
---------	------------------	---------------	--------------------

Descrição: Cardio-clip em polietileno para ECG adulto

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 200,00

LOTE 197	Quant.: 1	Num: 001	150,00	Total: 12.000,00
-----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NOW	Modelo: W35
---------	-----------------	------------	-------------

Descrição: Detergente desincrustante alcalino com 5 litros
Não espumante, isento de fosfato, limpeza rápida

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 202	Quant.: 1	Num: 041	295,00	Total: 3.540,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: katal	Modelo: ez
---------	-----------------	--------------	------------

Descrição: Detergente ez katal MD compatível 50 ml

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 3.540,00

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 046	179,00	Total: 2.148,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NOW	Modelo: W35
---------	-----------------	------------	-------------

Descrição: Detergente laboratorial alcalino isento de fosfato bombona de 5 litros

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 179,00** Total Item: 2.148,00

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 067	119,00	Total: 1.904,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: KATAL	Modelo: PROBE
---------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Detergente probe frasco 5x20 ml

Quantidade: 16	Valor Unit.: 119,00	Total Item: 1.904,00
----------------	----------------------------	----------------------

LOTE 293	Quant.: 1	Num: 016	120,00	Total: 960,00
-----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo:
---------	------------------	-----------	---------

Descrição: Funil 150mm/500ml analítico haste longa

Quantidade: 8	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 960,00
---------------	----------------------------	--------------------

LOTE 319	Quant.: 1	Num: 081	420,00	Total: 1.680,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: EBRAM	Modelo: CHICK
---------	----------------	--------------	---------------

Descrição: Kit Chikungunya + IgG/IgM teste rápido com 25 testes

Teste Imunomatográfico detecta igM antichikungunya no soro, plasma ou sangue total por punção venosa ou por punção digital dentro de 15 minutos. Embalagem externa deve estar impresso: lote, data de fabricação e registro no M.S. Validade mínima de 01 ano

Quantidade: 4	Valor Unit.: 420,00	Total Item: 1.680,00
---------------	----------------------------	----------------------

LOTE 321	Quant.: 1	Num: 066	1.500,00	Total: 24.000,00
-----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: GT	Modelo:
---------	---------------	-----------	---------

Descrição: Kit de parasitologia com 50 lâminas preparadas

Entamoeba histolytica, disenteria amebiana, esfregaço ou secção, Leishmania donovani, causa Kala-Azar, esfregaço ou secção, Trypanosoma gambiense, doença do sono, esfregaço de sangue, Trypanosoma cruzi, doença de Chagas, esfregaço de sangue, Plasmodium falciparum, malária humana, esfregaço de sangue com estágios anelares, Plasmodium berghei, esfregaço de sangue com formas vegetativas e estágio de esquizogonia, Plasmodium sp., melanemia malária em baço humano, Toxoplasma gondii, causador da toxoplasmose, esfregaço ou secção do cisto, Babesia canis, esfregaço de sangue, Sarcocystis sp., secção do músculo mostrando parasitas nos tubos de Miescher, Fasciola, s.t. típica do corpo em diferentes regiões Fasciola, ova u.i., Fasciola, miracídia u.i., Schistosoma mansoni, esquistossomose, adultos, e fêmea u.i., Schistosoma mansoni, ovos em fezes, Fasciola hepatica, verme de fígado, u.i. de adulto, Taenia ou Moniezia, tênia, escolax u.i., Taenia pisiformis, tênia de cachorro, proglótides u.i., Taenia saginata, Tênia, proglótides em diferentes, s.t.,

Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 24.000,00
----------------	------------------------------	-----------------------

LOTE 323	Quant.: 1	Num: 014	884,00	Total: 14.144,00
-----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: GT	Modelo:
---------	---------------	-----------	---------

Descrição: Kit embriologia do porco sus scrofa - com 10 lâminas preparadas

4-6 mm, s.t, Porco (Sus scrofa), 7-9 mm, s.l sagital, Porco (Sus scrofa), 11-12 mm, s.t. da cabeça, Porco (Sus scrofa), 11-12 mm, s.t.do abdome, Porco (Sus scrofa), 15 mm, s.t. da cabeça, Porco (Sus scrofa), 15 mm, s.t. do tórax, Porco (Sus scrofa), 15 mm, s.t.do abdome, Porco (Sus scrofa), 15 mm, s.l. sagital, Porco (Sus scrofa), 20-25 mm, l.s. sagital, Porco (Sus scrofa), 20-25 mm, s.l fronta

Quantidade: 16	Valor Unit.: 884,00	Total Item: 14.144,00
----------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 324	Quant.: 1	Num: 045	3,95	Total: 3.160,00
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: KOLPLAST	Modelo: G
---------	---------------	-----------------	-----------

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

Descrição: Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 3.160,00

LOTE 426	Quant.: 1	Num: 098	299,00	Total: 1.196,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: kasvi	Modelo:
---------	---------------	--------------	---------

Descrição: Parafilm - filme de alta aderência 10,2 cm x 38,1m (LxC) utilizado para vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias em geral. Produzido em material de baixa permeabilidade a líquidos, não absorve e não retém umidade, permitindo trocas gasosas. Ideal para diversos processos laboratoriais podendo ser cortado em diversos tamanhos e facilmente adaptado a superfícies irregulares. Garante mínima perda de umidade e alta permeabilidade ao oxigênio e CO2. Adere em qualquer superfície, preenchendo os espaços vazios e sem deixar resíduos. Resistente a maioria dos reagentes encontrados no mercado.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.196,00

LOTE 466	Quant.: 1	Num: 024	1.890,00	Total: 3.780,00
-----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: global	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: Pipetador motorizado automático tipo AID de 0,1 a 100ml com carregador de bateria bivolt, design moderno, display digital que demonstra a bateria e a velocidade de aspiração e dispersão dos líquidos. ? Uso: Com pipetas sorológicas graduadas de vidro ou de plástico ? Volume: De 0,1 ml a 100 ml ? Conforto: Formato ergonômico com botões de operação suaves ? Sistema: Filtro e válvula de segurança ? Filtro: Utiliza filtros hidrofóbicos de 0,45 micras (substituíveis) ? Ajuste: Permite o ajuste de velocidade para aspiração e dispensação ? Bateria: Bateria recarregável (tempo de recarga total 12h) ? Tempo de uso: Bateria com duração de 8 horas com indicador de carga; Acompanha o Equipamento ? 01 Pipeta motorizada ? 01 Carregador de bateria bivolt ? 02 filtros hidrofóbicos em PTFE 0,45 mM ? 01 Suporte para fixação ? 01 Manual de Instruções em Português.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.890,00** Total Item: 3.780,00

LOTE 495	Quant.: 1	Num: 084	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 10
---------	------------------	-----------	------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 10 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 496	Quant.: 1	Num: 077	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 100
---------	------------------	-----------	-------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 100 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 497	Quant.: 1	Num: 084	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 1000
---------	------------------	-----------	--------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 1000 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 498	Quant.: 1	Num: 028	149,00	Total: 1.192,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 25
---------	------------------	-----------	------------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 25 ml

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.192,00

LOTE 499	Quant.: 1	Num: 074	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 250
---------	------------------	-----------	-------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 250 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 500	Quant.: 1	Num: 040	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 50
---------	------------------	-----------	------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 50 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 501	Quant.: 1	Num: 053	199,00	Total: 3.184,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: 500
---------	------------------	-----------	-------------

Descrição: Proveta graduada de vidro boro com base e rolha 500 ml

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 3.184,00

LOTE 505	Quant.: 1	Num: 021	300,00	Total: 4.800,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: ECO	Modelo: PSA
---------	---------------	------------	-------------

Descrição: Psa teste rápido (imunocromatográfico) kit com 35 testes

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 517	Quant.: 1	Num: 086	189,00	Total: 1.512,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: KATAL	Modelo:
---------	---------------	--------------	---------

Descrição: Reagente padrão de hemoglobina
reagente para padronização da dosagem de hemoglobina. Padrão de Cianeto de Hemoglobina. Apresentação: 47-1/1:
1 x 1 mL.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 1.512,00

LOTE 527	Quant.: 1	Num: 045	149,00	Total: 1.192,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: VIDA	Modelo:
---------	---------------	-------------	---------

Descrição: Reagente para dosagem de hemoglobina, para 800 determinações
sistema para a determinação da hemoglobina em amostras de sangue total por reação colorimétrica de ponto fina.
Somente para uso diagnóstico in vitro. Método: Cianeto de hemiglobina (HiCN).

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.192,00

LOTE 549	Quant.: 1	Num: 037	149,99	Total: 16.198,92
-----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: first	Modelo:
---------	-----------------	--------------	---------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Saco para autoclave ultra reforçado 100 litros pacote 20 unidades

Quantidade: 108 **Valor Unit.: 149,99** Total Item: 16.198,92

LOTE 618	Quant.: 1	Num: 035	60,00	Total: 720,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: imunoscabn	Modelo:
---------	-----------------	-------------------	---------

Descrição: Soro anti-A,B monoclonal para teste em lâmina ou tubo frasco com 10 ml
Similar a Prothemo ou superior. Obs: Todos os reagentes para tipagem sanguínea devem ser da mesma marca.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 720,00

LOTE 677	Quant.: 1	Num: 061	189,00	Total: 756,00
-----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INCOT	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: Termômetro estufa -10+260:2°C esteril. a seco, escala interna,
capilar refletor amarelo ou branco, enchimento a Mercúrio (Hg), fechamento redondo, diâmetro do corpo de 11,75 mm e
diâmetro da haste de 7,0 ±5 mm. Divisão: 0,2°C Corpo: 150 ±5 Haste: 120 ±5 Limite de erro: Até 210±2, acima ±3

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 756,00

LOTE 678	Quant.: 1	Num: 075	97,00	Total: 388,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INCOTER	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: Termometro max/min int/ext digital -50 a +70°

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 97,00** Total Item: 388,00

LOTE 689	Quant.: 1	Num: 092	165,00	Total: 3.300,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: KITE	Marca: WAMA	Modelo: ROTA
---------	---------------	-------------	--------------

Descrição: Teste rápido de rotavírus kit com 25 testes
em um só passo, Qualitativo de fluxo lateral imunocromatográfico. A embalagem deve conter, data de validade,
fabricação, lote e registro no M.S . Validade mínima de 01 ano.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 691	Quant.: 1	Num: 050	200,00	Total: 1.200,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ECO	Modelo: ROTA
---------	----------------	------------	--------------

Descrição: Teste rápido para determinação de rotavírus caixa com 20 testes
Determinação qualitativa direta de antígenos virais do grupo rotavírus em fezes, por aglutinação de partículas de látex
em lâminas. Caixa com 20 testes

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 1.200,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 126.550,52